



PREFEITURA DE
CONDEÚBA
UNIÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CEP: 46.200-000 | Condeúba – BA – Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80

Condeúba – BA, 08 de abril de 2025.

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO I

Processo Administrativo nº: 035/2025
Processo Licitatório nº: 004/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico – Registro de Preços
Fundamentação: Art. 6º, inciso XLI e XLV e art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, materiais odontológicos, materiais hospitalares, outros correlatos para manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Condeúba

Pedido de Esclarecimento apresentado via sistema BNC, em 26 de março de 2025.

Inicialmente, destaco que, conforme consta do item 15 do Edital:

15.1. *Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.*

15.2. *A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.*

Há que se esclarecer que o referido pedido de esclarecimento não tem efeito de recurso, portanto não há que se falar em efeito suspensivo, tampouco sua remessa à autoridade superior, tendo o Pregoeiro nesta fase processual, todos os poderes para averiguação de quaisquer contestações que se façam ao texto editalício, decidindo sobre cada caso, conforme a legislação pertinente.

Solicita esclarecimentos sobre o seguinte, seguido da resposta:

1) Sr pregoeiro em relação ao item 66 do lote 07, o mesmo está com unidade de medida em quilogramas e sua descrição refere-se a substância (matéria prima), esse item está correto?

Resposta: Sr. Licitante, o presente item 66 do lote 07, fora analisado e retirado do Edital.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000175

Estado da Bahia - terça-feira, 8 de abril de 2025

Ano 2

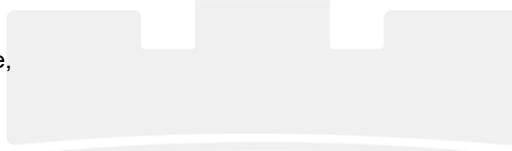


ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA — Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80

Informamos que a nova data e eventuais ajustes no edital serão comunicados oportunamente pelos meios oficiais de publicação utilizados por esta entidade.

Atenciosamente,



Josiel Eduardo dos Santos

Pregoeiro

